

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 8/2026 Data: 09/03/2026
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da secretaria municipal de educação para que tomes as medidas necessárias para implantação do PISO NACIONAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referente a janeiro de 2026, de acordo com a medida provisória 1.334/2026 e Emenda Constitucional 108 (novo Fundeb).

Justificativa: Considerando que já vamos para o mês de março e ainda não foi implantado o atual piso salarial dos mesmos, onde alguns profissionais já estão nos cobrando a implantação desse piso para que os mesmos possam estar recebendo seus proventos com valor atualizado o mais rápido possível.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 09 de março de 2026.



VEREADOR/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira